



LEI Nº 448 / 2018

Ipu/CE de 03 de dezembro de 2018

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA SITUADA NO BAIRRO DO ALTO DOS 14 DE RUA GERARDO CLEMENTE DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua situada no Bairro dos 14, desta cidade, de Rua Gerardo Clemente da Silva.

Art. 2º. - O Projeto de localização espacial de rua é parte integrante desta lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 03 de dezembro de 2018.



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal